



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo

www.piracaia.com.br

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2008

A Prefeitura Municipal de Piracaia, torna público que realizará por meio do Instituto Nacional de Educação Cetro, Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de vagas dos cargos mencionados na Tabela I, do capítulo I, deste edital, que integram o quadro de servidores municipais, a serem contratados sob o regime estatutário.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo regime estatutário, nos Cargos atualmente vagos e dos que vagarem.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Piracaia, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. Os salários constantes na Tabela I do presente Edital, são referentes ao mês de março de 2008.
- 1.4. A descrição sumária dos cargos será obtida no Anexo I, deste Edital.
- 1.5. O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.
  - 1.5.1. O agente Comunitário da Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
    - a) residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;
    - b) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e
    - c) haver concluído o ensino fundamental.
  - 1.5.1.1. Não se aplica a exigência de conclusão de ensino fundamental aos candidatos que, na data de publicação da lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.
  - 1.5.2. O candidato inscrito para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá observar as informações estabelecidas no capítulo XII, deste edital, referente ao curso introdutório de formação Inicial e Continuada.
- 1.6. O Código dos cargos, os cargos, as vagas, as reserva de vagas para portador de necessidades especiais, salário base, carga horária, requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição estão estabelecidos na Tabela I de cargos, especificada abaixo.

**TABELA I – DOS CARGOS EM CONCURSO**

| Código Cargo | Cargos   | Vagas | Vagas p/ PNE (*) | Salário Base        | Carga Horária     | Requisitos Mínimos Exigidos  | Taxa de Inscrição |
|--------------|--|-------|------------------|---------------------|-------------------|--|-------------------|
| 101          | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE<br>Área 1 - Perímetro Urbano de Piracaia | 05    | 01               | R\$ 648,86 Mensal   | 40 horas semanais | Ensino Fundamental Completo e deverá residir na área da comunidade em que irá atuar  | R\$ 20,00         |
| 102          | ASSISTENTE SOCIAL  | 02    | 01               | R\$ 1.400,00 Mensal | 30 horas semanais | Curso Superior Completo e Registro Específico na Área  | R\$ 40,00         |
| 103          | CIRURGIÃO DENTISTA   | 07    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo e Registro Específico na Área  | R\$ 40,00         |
| 104          | DIRETOR DE ESCOLA  | 04    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal | 40 horas semanais | Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 05 anos de exercício na função docente e/ou especialista da educação e registro específico na área | R\$ 40,00         |
| 105          | ENFERMEIRO PADRÃO  | 01    | --               | R\$ 1.400,00 Mensal | 35 horas semanais | Curso Superior Completo e Registro Específico na Área  | R\$ 40,00         |
| 106          | ENGENHEIRO CIVIL   | 01    | --               | R\$ 1.629,71 Mensal | 35 horas semanais | Curso Superior Completo e Registro Específico na Área  | R\$ 40,00         |
| 107          | FISCAL TRIBUTÁRIO  | 02    | 01               | R\$ 1.237,35 Mensal | 35 horas semanais | 2º grau completo   | R\$ 35,00         |
| 108          | MÉDICO CLÍNICO GERAL   | 08    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo em Medicina e Registro no CRM  | R\$ 40,00         |
| 109          | MÉDICO CARDIOLOGISTA   | 01    | --               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Cardiologia e Registro no CRM  | R\$ 40,00         |
| 110          | MÉDICO DERMATOLOGISTA  | 02    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Dermatologia e Registro no CRM   | R\$ 40,00         |
| 111          | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA-<br>ENDOSCOPISTA                          | 02    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Gastroenterologia/Endoscopia e Registro no CRM                           | R\$ 40,00         |
| 112          | MÉDICO NEUROLOGISTA  | 02    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Neurologia e Registro no CRM   | R\$ 40,00         |
| 113          | MÉDICO OFTALMOLOGISTA  | 01    | --               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Oftalmologia e Registro no CRM   | R\$ 40,00         |
| 114          | MÉDICO ORTOPEDISTA   | 02    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal | 12 horas semanais | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Ortopedia e Registro no CRM  | R\$ 40,00         |

| Código Cargo | Cargos  | Vagas | Vagas p/ PNE (*) | Salário Base         | Carga Horária  | Requisitos Mínimos Exigidos  | Taxa de Inscrição |
|--------------|---|-------|------------------|----------------------|--|--|-------------------|
| 115          | MÉDICO PEDIATRA   | 04    | 01               | R\$ 2.120,97 Mensal  | 12 horas semanais  | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Pediatria e Registro no CRM        | R\$ 40,00         |
| 116          | MÉDICO PSIQUIATRIA  | 01    | --               | R\$ 2.120,97 Mensal  | 12 horas semanais  | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Psiquiatria e Registro no CRM      | R\$ 40,00         |
| 117          | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA                                       | 01    | --               | R\$ 2.120,97 Mensal  | 12 horas semanais  | Curso Superior Completo em Medicina com habilitação específica na área de Ultrassonografia e Registro no CRM | R\$ 40,00         |
| 118          | MONITOR DE ATIVIDADES E DE RECREAÇÃO                            | 04    | 01               | R\$ 539,88 Mensal    | 40 horas semanais  | 2º grau completo   | R\$ 35,00         |
| 119          | PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES                                     | 05    | 01               | R\$ 1.146,81 Mensal  | 150 horas mensais  | Graduação em Pedagogia e Registro Específico na Área   | R\$ 40,00         |
| 120          | PROFº. DE 5ª A 8ª SÉRIES NA ESPECIALIDADE DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | 01    | --               | R\$ 10,30 Hora /aula | Jornada Inicial de 75 horas mensais.<br>Jornada Completa de 200 horas mensais. | Habilitação em Licenciatura Plena específica em Educação Artística e registro específico na área             | R\$ 40,00         |
| 121          | PROFº. DE 5ª A 8ª SÉRIES NA ESPECIALIDADE DE GEOGRAFIA          | 01    | --               | R\$ 10,30 Hora /aula | Jornada Inicial de 75 horas mensais.<br>Jornada Completa de 200 horas mensais. | Habilitação em Licenciatura Plena específica em Geografia e registro específico na área                      | R\$ 40,00         |
| 122          | PROFº. DE 5ª A 8ª SÉRIES NA ESPECIALIDADE DE HISTÓRIA           | 01    | --               | R\$ 10,30 Hora /aula | Jornada Inicial de 75 horas mensais.<br>Jornada Completa de 200 horas mensais. | Habilitação em Licenciatura Plena específica em História e registro específico na área                       | R\$ 40,00         |
| 123          | PROFº. DE 5ª A 8ª SÉRIES NA ESPECIALIDADE DE INGLÊS             | 01    | --               | R\$ 10,30 Hora /aula | Jornada Inicial de 75 horas mensais.<br>Jornada Completa de 200 horas mensais. | Habilitação em Licenciatura Plena específica em Inglês e registro específico na área                         | R\$ 40,00         |
| 124          | TECNICO AGRICOLA  | 02    | 01               | R\$ 725,97 Mensal    | 35 horas semanais  | Curso Técnico especializado completo em Agricultura (nível de 2º grau) e registro na área                    | R\$ 35,00         |
| 125          | TECNICO EM ENFERMAGEM   | 05    | 01               | R\$ 725,97 Mensal    | 35 horas semanais  | Curso Técnico e Registro no COREN  | R\$ 35,00         |

(\*) PNE – Portador de Necessidade Especial

## II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

2.1.2. Ter, na data de convocação, que antecede a nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.1.5. Possuir, no ato da convocação, que antecede a nomeação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do capítulo I, e os documentos previstos no item 13.3.2, do capítulo XIII, deste edital;

2.1.6. Ter bons antecedentes criminais, cíveis e administrativos comprovados através de certidão ou documentos.

2.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração e a Fé Pública;

2.1.8. Não ter sido demitido, “a bem do serviço público”, pela Administração Pública;

2.1.9. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção a ser realizada por ocasião da convocação, que antecede a contratação, pelo Médico do Trabalho ou junta médica, indicados exclusivamente pela **Prefeitura Municipal de Piracaia**.

2.2. A comprovação dos documentos exigidos para inscrição estabelecidos no item 2.1. deste capítulo e seus subitens, será feita por ocasião da convocação, que antecede a nomeação para o cargo.

2.2.1. A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

## III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas:

3.1.1. **Pela Internet**, no período de **22 de abril a 06 de maio de 2008**, por meio do endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), conforme especificado no Capítulo IV, deste Edital.

3.1.2. Também poderão se inscrever pessoalmente ou por procuração, no período de **22 de abril a 06 de maio de 2008**, das **9 às 16 horas**, exceto sábados, domingos e feriados, no local indicado abaixo, quando os candidatos receberão gratuitamente Boletim Informativo com ficha de inscrição a ser preenchida:

### LOCAL DE INSCRIÇÃO

**Prefeitura Municipal de Piracaia**  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 – Centro – Piracaia/SP

3.2. Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições:

3.2.1. Apresentar documento original de identidade.

3.2.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, **optando pelo Cargo e assinando a declaração**, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com os valores definidos, por cargo, constantes na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, em qualquer agência dos bancos mencionados abaixo, a favor do **Instituto Cetro**.

3.2.3.1. O candidato deverá informar ao caixa, o respectivo número da agência e a conta corrente conforme escolha abaixo:

| BANCO PARA PAGAMENTO | Nº. da AGÊNCIA | Nº. da CONTA CORRENTE |
|----------------------|----------------|-----------------------|
| Santander            | Ag. 0105       | 13003255-7            |
| Banco Itaú           | Ag. 0262       | 72.426-3              |
| Nossa Caixa          | Ag. 386        | 04-002337-8           |
| Bradesco             | Ag. 3114       | 199147-7              |

3.2.4. Após o pagamento da taxa de inscrição, no banco, o candidato deverá dirigir-se ao "**Local de Inscrição**" para efetuar a respectiva inscrição.

3.2.5. Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o documento original de identidade e entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada.

3.2.6. Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao encarregado do "**Local de Inscrição**" o seu Comprovante de Inscrição.

3.3. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.

3.4. As inscrições pagas com cheques somente serão consideradas efetivas após a sua compensação.

3.5. Em caso de devolução do cheque o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

3.6. A Ficha de Inscrição será retida pelo Posto de Inscrição e caso não seja entregue no Posto, não terá seu nome divulgado na relação de candidatos inscritos no Concurso.

#### ATENÇÃO!!!!

**O candidato que não devolver a ficha de inscrição preenchida juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no local indicado no item 3.1.2., deste capítulo, não terá seu nome incluído na relação de candidatos inscritos no Concurso Público.**

3.7. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, serão exigidos a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

3.7.1. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.8. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

3.9. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição uma única opção de Cargo.

3.9.1. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá a primeira inscrição cancelada, prevalecendo a última inscrição realizada.

3.10. Não será concedida **ISENÇÃO** de taxa de inscrição.

3.11. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

3.12. O preenchimento do código da "**Opção de Cargo**", na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco cancelará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.

3.13. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

3.15. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

3.16. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação, que antecede a nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.17. A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no **Capítulo II** – das Condições para Inscrição, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados.

3.18. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Prefeitura** e ao **Instituto Cetro** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.19. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.20. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, entregando a solicitação no local de inscrição citado no item 3.1.2., deste capítulo, informando o nome do Concurso que se inscreveu e quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.) ou enviar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Cetro**, aos cuidados do Departamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital.

3.20.1. Após este período, a solicitação será indeferida.

3.21. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.22. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.23. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de **22 de abril a 06 de maio de 2008**, iniciando-se no dia **22 de abril, às 12h** e encerrando-se, impreterivelmente, às **18 h** do dia **06 de maio de 2008**, observado o horário de expediente bancário de cada localidade e os itens estabelecidos nos Capítulos II – Das Condições para Inscrição e Capítulo III – Das Inscrições, deste edital.

4.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, deverá ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet.

4.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável em toda a rede bancária, **com vencimento para o dia 07 de maio de 2008**.

4.3.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.3.1.1. O candidato que efetuar a sua inscrição pela Internet, deverá **OBIGATORIAMENTE EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DO BOLETO BANCÁRIO EMITIDO PELA INTERNET (PREFERENCIALMENTE NA REDE BANCÁRIA)**.

4.3.1.2. Os candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição em desacordo com as instruções do item 4.3.1.1. deste Edital, ou seja, efetuarem o pagamento através de depósito em conta corrente, **NÃO TERÃO A SUA INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

4.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

4.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data limite estabelecida não serão aceitas.

4.6. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição "on-line" uma única opção de Cargo.

4.6.1. O candidato que efetivar mais de uma inscrição, terá a primeira cancelada, prevalecendo a última inscrição realizada.

4.7. O candidato inscrito via Internet **NÃO** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei, **exceto no caso de candidato portador de deficiência, que deverá encaminhar o laudo médico conforme estabelecido no Capítulo V, deste Edital**.

4.8. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.9. Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

4.10. O Instituto CETRO e a Prefeitura Municipal de Piracaia, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. A partir do dia **19 de maio de 2008** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br), se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3285-2777 para verificar o ocorrido, no horário das 8h30 min. às 17h30min.

4.12. É de responsabilidade do candidato a impressão do Edital ou retirar no local mencionado no item 3.1.2., do capítulo III, deste edital.

## V – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

5.1. As pessoas portadoras de necessidade especial é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7853 de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.1.1. É considerada pessoa portadora de necessidade especial a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

5.1.2. Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, aos candidatos portadores de necessidade especial habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

5.3. As vagas definidas na tabela I, constantes do Capítulo I, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.4. Concluindo a junta médica pela inaptidão do candidato e, mediante sua opção expressa, a inscrição poderá ser confirmada para as demais vagas.

5.4.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Junta Médica.

5.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, particularmente em seu art. 41, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5.1. Os benefícios previstos no artigo 40, § 1º (No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, como por exemplo prova em braille ou ampliada) e § 2º (O candidato portador de

necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso), deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições e enviados, via SEDEX, ao **Instituto Cetro** ou entregar pessoalmente, conforme o item 3.20, do capítulo III.

5.6. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá comunicá-la, especificando-a no ato da inscrição e, **durante o período das inscrições**, deverá encaminhar:

a) a solicitação de prova especial quando, for o caso;

b) laudo médico emitido no prazo máximo de seis meses da data de encerramento das inscrições, no seu original ou em xérox autenticada, atestando a sua deficiência com a identificação através da CID, sendo obrigatório o envio.

5.6.1. A solicitação de prova especial e/ou laudo médico, deverão constar o nome do candidato, o nome do concurso e o cargo que está concorrendo, e ser enviado via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao **Instituto Cetro**, aos cuidados do Departamento de Concursos, localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital ou entregar pessoalmente no local de inscrição.

5.6.2. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no item 5.6. e seus subitens, serão considerados como não portadores de necessidade especial e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

5.7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidade especial, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**5.8. O candidato portador de necessidade especial que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.**

5.9. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

5.10. Após a contratação do candidato portador de necessidade especial, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

## VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

| CARGOS   | TIPO DE PROVA | CONTEÚDO                                      | Nº. DE ITENS |
|--|---------------|---|--------------|
| Agente Comunitário de Saúde<br>Fiscal Tributário<br>Monitor de Atividades e de Recreação<br>Técnico Agrícola<br>Técnico em Enfermagem  | Objetiva      | Língua Portuguesa                             | 10           |
|  |               | Matemática                                    | 10           |
|  |               | Conhecimentos Gerais                          | 06           |
|  |               | Conhec. Específicos                           | 14           |
| Assistente Social<br>Cirurgião Dentista<br>Enfermeiro Padrão<br>Engenheiro Civil   | Objetiva      | Língua Portuguesa                             | 10           |
|  |               | Conhecimentos Gerais                          | 06           |
|  |               | Conhec. Específicos                           | 24           |
| Médico (especialidades:<br>Clínico Geral, Cardiologista,<br>Dermatologista,<br>Gastroenterologista-<br>Endoscopista, Neurologista,<br>Oftalmologista, Ortopedista,<br>Pediatra, Psiquiatra,<br>Ultrassonografista) | Objetiva      | Políticas de Saúde                            | 10           |
|  |               | Conhec. Específicos                           | 20           |
| Diretor de Escola<br>Professor de 1 a 4 séries<br>Professor de 5ª a 8ª série nas<br>especialidades de: História,<br>Geografia, Inglês e Educação<br>Artística  | Objetiva      | Língua Portuguesa                             | 14           |
|  |               | Conhecimentos Gerais                          | 06           |
|  |               | Conhec.                                       | 10           |
|  |               | Pedagógicos/Legislação<br>Conhec. Específicos | 20           |
|  | Títulos       | Avaliação de Documentos                       | --           |

6.2. As provas de **Língua Portuguesa**, de **Matemática**, de **Conhecimentos Gerais**, de **Conhecimentos Pedagógicos e Legislação**, de **Política de Saúde**, e de **Conhecimentos Específicos**, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO II**, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo.

6.2.1. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VIII**, deste edital.

6.2.2. Os **Títulos** serão analisadas conforme estabelecido no **Capítulo IX**, deste Edital.

## VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As Provas serão realizadas na cidade de **Piracaia**, na data prevista de **25 de maio de 2008**.

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **Piracaia**, o **Instituto Cetro** reserva-se do direito de aloca-los em cidades próximas determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.2. As informações sobre a confirmação da data e sobre local e horário para a realização das provas serão divulgadas oportunamente em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

- Na Imprensa Oficial do Município de Piracaia;
- no site [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br);

- No Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **Instituto Cetro**, pelo telefone (11) 3285-2777, das 8h30 às 17h30, nos dias úteis; ou

- em listagem afixada na sede da Prefeitura, situada na Av. Dr. Cândido Rodrigues, 102 – Centro – Piracaia/SP, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

7.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2, deste capítulo.

7.3.1. O horário de início das provas em cada sala ou local de aplicação ocorrerá após completados os devidos procedimentos e instruções.

7.3.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

7.3.3. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato da sala ou local de provas, por qualquer motivo.

7.4. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, entregando-o ao fiscal da sala ou local onde estiver realizando a prova.

7.4.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.4.2. Para qualquer sugestão ou reclamação, o candidato deverá procurar a sala de coordenação no local onde estiver prestando as provas.

7.5. A **Prefeitura** e o **Instituto Cetro**, não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local das provas.

7.6. Para a realização da prova o candidato deverá comparecer ao local designado constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

c) original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto, e dentro do prazo de validade, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal 9.503/97, ou Passaporte;

7.6.1. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.6.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.6.3. O Comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.6.4. O candidato que, no dia de realização das provas, não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 7.6., alínea "c", deste Capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.6.4.1. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6.4.2. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Cetro** procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8., será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Cetro** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.9. **Quanto às Provas Objetivas:**

7.9.1. Para a realização das **provas objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.**

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.9.1.3. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.9.1.4. A totalidade das Provas terá a duração de **3h30min**.

7.9.1.5. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora.

7.9.1.6. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

7.10. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares). O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

7.11. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.10, deverá desligá-lo permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

7.11.1. O **Instituto Cetpro** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.11.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas escritas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.11.3. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato.

7.11.3.1. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

7.12. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea "c";
- Não comparecer à realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.9.1.5;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos e outros similares **não permitidos**;
- For surpreendido portando calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 e outros equipamentos similares;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- Não devolver as Folhas de Resposta cedidas para realização das provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a quaisquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.13. O **Instituto Cetpro**, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das provas, que registrem na folha de respostas personalizada a sua assinatura em campo específico por três vezes.

7.14. Após o tempo mínimo estabelecido para permanência em sala de aula o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o seu caderno de questões, deixando com o fiscal da sala a sua folha de respostas, que será o único documento válido para correção.

7.14.1. O candidato ao terminar sua prova e de posse de seu caderno de questões, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências do mesmo, bem como não poderá utilizar os banheiros.

7.15. Os gabaritos considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico [www.institutocetpro.org.br](http://www.institutocetpro.org.br), em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

7.16. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.17. Sob nenhuma hipótese será concedida prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas para o candidato que se afastar da sala de provas, ainda que acompanhado pelo fiscal.

7.18. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.18.1. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.18.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova.

7.19. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e/ou critérios de avaliação/classificação.

## VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

8.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

8.4. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos das questões de Conhecimentos Específicos e total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta), no conjunto das provas.

8.5. O candidato que zerar em qualquer uma das provas, que não obtiver a nota mínima para aprovação e que não comparecer para realizar as provas, será eliminado do concurso.

8.6. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

## IX – DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação na prova objetiva para os cargos de **Diretor de Escola, Professor de 1 a 4 séries e Professor de 5ª a 8ª série nas especialidades de: História, Geografia, Inglês.**

9.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues:

**EXCLUSIVAMENTE** no dia da aplicação das provas. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

9.2.1. A entrega dos documentos relativos a Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

9.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

**ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em cópias reprográficas autenticadas. O candidato deverá numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III, DESTA EDITAL. Também estará disponível no endereço eletrônico: [www.institutocetpro.org.br](http://www.institutocetpro.org.br).**

9.3.1. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso, **deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau**, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

9.3.2. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

9.3.3. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

9.4. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

9.5. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

9.6. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de **10 (dez) pontos**.

9.6.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.7. A prova de títulos terá caráter classificatório.

**9.8. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título.**

9.9. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados.

9.10. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

**TABELA DE TÍTULOS**

| TÍTULOS   | VALOR UNITÁRIO | COMPROVANTES  |
|---|----------------|---|
| a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos – <b>xérox autenticada.</b>  | 4,0            | Diploma devidamente registrado, declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.   |
| b) Título de Mestre em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos – <b>xérox autenticada.</b>  | 3,0            | Diploma devidamente registrado, declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.   |
| c) Licenciatura Plena em área/disciplina diversa daquela de inscrição para o concurso ( <b>não utilizada como pré-requisito</b> ), concluída até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à <b>ÁREA DE EDUCAÇÃO - xérox autenticada.</b> | 2,0            | Diploma devidamente registrado, declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.<br><b>ATENÇÃO:</b><br><b>1. Não serão aceitos os cursos apostilados.</b><br><b>2. O candidato para obter a pontuação neste item deverá apresentar o documento que ateste possuir o REQUISITO MÍNIMO para o cargo juntamente com o comprovante de Licenciatura em área diversa da inscrição.</b> |
| d) Pós Graduação lato Sensu (especialização) na área de Educação com carga horária mínima de 360 horas concluída até a data de apresentação dos títulos – <b>xérox autenticada.</b>   | 1,0            | Certificado, Certidão, Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de declaração de conclusão de curso deverá vir acompanhada do respectivo Histórico Escolar.  |

## X- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 10.1. A nota final de cada candidato será igual:
- 10.1.1. à somatória do total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na prova de Títulos para os cargos de Diretor de Escola, Professor de 1 a 4 séries e Professor de 5ª a 8ª série nas especialidades de: História, Geografia, Inglês e Educação Artística; e
- 10.1.2. à somatória do total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais cargos.
- 10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por cargo.
- 10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 10.4. O resultado do Concurso será afixado na sede da **Prefeitura Municipal de Piracaia** e divulgado na Internet no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br) e caberá recurso nos termos do **Capítulo XI**, deste Edital.
- 10.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Prefeitura Municipal de Piracaia** e publicada na Imprensa Oficial do Município.
- 10.6. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 10.6.1. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 10.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Pedagógicos/Legislação, quando houver;
- 10.6.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa, quando houver;
- 10.6.4. Obtiver maior número nota na prova, Conhecimentos Gerais, quando houver;
- 10.6.5. Tiver mais idade.
- 10.7. Caso exista candidato empatado com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será utilizado como primeiro critério de desempate o candidato de idade mais elevada, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – lei Federal nº 10.741/03.
- 10.8. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, cabendo à **Prefeitura Municipal de Piracaia**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre, a ordem de classificação, bem como não garante escolha do local de trabalho.

## XI – DOS RECURSOS

| MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO   |
|---|
| <b>Instrução:</b><br>O candidato deverá indicar, <b>obrigatoriamente</b> , o número de inscrição, o nome, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do concurso a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pelo INSTITUTO CETRO (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.<br>Quando o recurso for referente ao enunciado da questão, o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada. |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA<br/>CONCURSO PÚBLICO 01/2008</b>  |
| NOME DO CANDIDATO:<br>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:<br>CARGO: (código e nome) FASE DO CONCURSO A QUE SE REFERE O RECURSO<br>NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)<br>GABARITO DO INSTITUTO CETRO:(QUANDO FOR O CASO)<br>RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)  |
| ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:<br><br><br>  |

- 11.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, dos títulos e resultado do Concurso.
- 11.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:
- 11.2.1. Aplicação das provas Objetivas.
- 11.2.2. Divulgação dos gabaritos oficiais do Concurso.
- 11.2.3. Divulgação do resultado parcial contendo a nota da Prova Objetiva e/ou dos Títulos.
- 11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 11.4. O recurso deverá ser:

- **Individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento.
- Entregue pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piracaia, situado à Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 – Centro- Piracaia/SP.

- 11.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.2., deste capítulo.
- 11.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma

do Concurso.

- 11.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 11.4., deste capítulo.
- 11.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 11.9. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.8., deste capítulo.
- 11.10. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- 11.10.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 11.10.2. fora do prazo estabelecido;
- 11.10.3. sem fundamentação lógica e consistente;
- 11.10.4. com argumentação idêntica a outros recursos.
- 11.11. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
- 11.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## XII- DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- 12.1. O Agente Comunitário de Saúde passará por um curso Introdutório de Formação Inicial e continuada, conforme fixa a Lei nº.11.350 de 5 de outubro de 2006
- 12.2. A nomeação do Agente Comunitário de Saúde, somente poderá ocorrer após conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e continuada, conforme fixa a Lei nº.11.350 de 5 de outubro de 2006.
- 12.3. Será divulgado Edital de convocação, que estabelecerá o prazo para a matrícula.
- 12.3.1. Expirado o prazo para realização da matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.
- 12.3.2. Havendo desistências, deverão ser convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados no concurso para se matricularem no curso de formação, obedecida à ordem de classificação.
- 12.3.3. O Edital de convocação irá informar também: o período e o local onde o curso será realizado; os procedimentos para a formalização da matrícula; os critérios para a aferição da frequência; os mecanismos de avaliação; e as sanções para o candidato que não formalizar a matrícula ou não comparecer às aulas.
- 12.4. A **realização do Curso de Formação** ficará sobre total e inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracaia.

## XIII – DA NOMEAÇÃO

- 13.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da **Prefeitura Municipal de Piracaia** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal, e estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais com avaliação estabelecida em lei específica.
- 13.2. A aprovação no Concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 13.3. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
- 13.3.1. A convocação que trata o item anterior será realizada através de carta registrada (AR) e o candidato deverá apresentar-se na **Prefeitura** na data estabelecida pelo mesmo.
- 13.3.2. Além dos documentos relacionados no item 2.1, do capítulo II, deste edital, deverão ser apresentados **na nomeação** os a seguir discriminados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver); Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação, se separado judicialmente); Título de Eleitor; Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou justificativas eleitorais; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 3 (três) fotos 3x4 recente com fundo branco; Comprovante de residência; Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC; Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público; Comprovantes de escolaridade; Comprovante do Registro Definitivo no Conselho da categoria (ex.: CORECON OAB, CRTR, CRC, etc.), para profissões regulamentadas; Certidão de Nascimento dos filhos; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- 13.3.3. Caso haja necessidade a **Prefeitura Municipal de Piracaia** poderá solicitar outros documentos complementares.
- 13.4. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato da nomeação.
- 13.4. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
- 13.4.1. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Piracaia**, de caráter eliminatório para efeito de convocação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 13.5. Não serão aceitos no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 13.6. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 13.6.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato

comprovado pela Prefeitura através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

13.7. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de nomeação e não possuir os requisitos exigidos no edital na data de convocação da apresentação da documentação.

#### **XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente concurso, **poderão ser** publicados na Imprensa Oficial do Município, afixados na sede da Prefeitura Municipal de Piracaia e divulgados na Internet no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

14.2. Serão publicados na imprensa oficial apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

14.3. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

14.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

14.5. Caberá a Prefeitura Municipal a homologação dos resultados finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por cargo, individualmente ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

14.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto Cetro, situado à Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Piracaia, situada à Av. Cândido Rodrigues, 120 – Centro – Piracaia/SP – CEP – 12970-000, por meio de correspondência com aviso de recebimento.

14.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso.

14.9. A Prefeitura Municipal de Piracaia e o Instituto Cetro não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

14.9.1. Endereço não atualizado.

14.9.2. Endereço de difícil acesso.

14.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

14.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

14.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

14.11. A Prefeitura Municipal de Piracaia e o Instituto Cetro não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

14.12. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do Instituto Nacional de Educação Cetro – Instituto Cetro.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de Piracaia e pelo Instituto Cetro, no que tange a realização deste concurso.

14.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventual aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Piracaia, 17 de abril de 2008.

**Prefeitura Municipal de Piracaia**  
**Sra. Terezinha das Graças da Silveira Peçanha**  
**Prefeita Municipal**

#### **A N E X O I - D E S C R I Ç Ã O S U M Á R I A**

**Agente Comunitário de Saúde (ACS)** tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal (Lei Federal nº 11.350 de 05/10/06).

**Assistente Social**:- Prestar serviços na área de Assistência Social como uma política pública, regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social – L.O.A.S. – Decreto nº 8762/93, desenvolvendo ações de garantia de direitos da população; elaborar e executar o Plano Municipal de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços sócio-assistenciais, direcionados à população em situação de vulnerabilidade social, identificando necessidades e prioridades, através do diagnóstico do município; prestar serviços no âmbito social, individual e ou grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; desenvolver projetos e programas sociais de Proteção Social Básica e Especial, atuando nos Centros de Referência da Assistência Social do município (C.R.A.S e C.R.E.A.S.); desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Cirurgião Dentista**: Prestar atendimento de semiologia em saúde bucal pública, prevenção, periodontia, atendimento pediátrico, atendimentos de emergência, dentística, semiologia e cirurgia. Executa demais atividades afins.

**Diretor de Escola**: Executa tarefas visando garantir a elaboração e execução da proposta pedagógica, como: a administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros; o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas estabelecidos; a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos; os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem de alunos; as informações aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica; a comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus-tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiteradas faltas. Executa demais atividades afins.

**Engenheiro Civil**:- Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral e drenagem; realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando a prevenção de acidentes com pessoas e deslocamento de margens; realizar a análise de bacias hidrográficas, consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, para solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do Município; realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto a execução das obras realizadas; efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais; participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano; consultar outros especialistas da área de engenharia e

arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; participar dos processos de licitação de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; atuar nas vistorias do cadastro técnico-imobiliário; acompanhar tecnicamente a fiscalização urbanística e de obras; desenvolver projetos em AutoCad; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Enfermeiro Padrão**: Executa tarefas de coordenação, planejamento e controle de ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando procedimentos de rotina e/ou específicos, bem como desenvolve programas de saúde pública junto a comunidade. Executa demais tarefas afins.

**Fiscal Tributário**: Realiza vistorias "in loco" para abertura, transferência de endereço, alteração de atividade de firmas; executa levantamentos anuais de todas as firmas e autônomos em atividade na cidade; faz levantamentos mensais do ISSQN; executa levantamentos para cobrança de taxas de licença para publicidade; fiscaliza todos os tributos que incidem no órgão de Rendas Mobiliárias. Executa demais tarefas afins.

**Médicos (todas as especialidades)**: Presta assistência médica nas Unidades do Município, bem como elabora, executa e avalia planos, programas e sub-programas de saúde pública, em sua área de atuação/especialização. Executa demais atividades afins.

**Monitor de Atividades e Recreação**: Exercer o papel de liderança, bem como ser um motivador e promover o espírito de grupo; Desenvolver atividades recreativas junto às crianças e adolescentes, promovendo oficinas que ajudam a desenvolver a motricidade, tais como: desenho, modelagem em argila, pintura, jogos, brincadeiras, entre outros; Desenvolver também, atividades interativas centradas no lúdico com crianças portadoras de necessidades especiais baseadas em situações da vida diária e prática; Sugerir e organizar gincanas internas e externas envolvendo as crianças; Desenvolver conceitos relacionados à higiene e organização; Interagir com os demais monitores buscando ações conjuntas; Manter-se informado sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como manter-se atualizado por meio de pesquisas de modo que contribua para o bom andamento e aproveitamento junto às crianças e adolescente; Zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; Desempenhar demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores.

**Professor de 1ª a 4ª série e Professor de 5ª a 8ª série**: Executa serviços, de sua formação específica, voltados à área de atuação, atendendo aos alunos das escolas da rede municipal, organizando e promovendo atividades específicas de forma individual e coletiva; participa de atividades visando a melhoria da prática, o aprofundamento dos conhecimentos teóricos contribuindo para a consecução da Política Educacional do Município; preserva os princípios, os ideais e fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional; empenha-se em prol do desenvolvimento do aluno utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação. Executa demais atividades afins, especificadas em legislação própria.

**Técnico Agrícola**:- Executar tarefas relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agrícolas, orientando os agricultores nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais, combate a parasitas e a outras pragas, para auxiliar os especialistas de formação superior no desenvolvimento da produção agrícola; auxiliar o engenheiro agrônomo em todas as suas funções; demais atividades afins.

**Técnico em Enfermagem**: Executar técnicas de enfermagem, e principalmente de maior complexidade, respeitando a Lei do exercício do profissional. Executar demais atividades afins.

**PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão de textos. Pontuação. Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Concordância verbal e nominal. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção.

**MATEMÁTICA**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Fatos e notícias locais, nacionais (veiculados nos últimos sessenta dias), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O papel do Agente Comunitário da Saúde na comunidade. Vigilância Epidemiológica. Noções de higiene física e mental, higiene com alimentação, higiene do ambiente. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Saúde do adulto. Saúde do trabalhador. Doenças relacionadas ao trabalho e doenças mais comuns nos trabalhadores. Princípios éticos para o trabalho em equipe. Conhecimentos de Epidemiologia, controle de doenças (Malária, Leishmaniose, Esquistossomose, Febre Amarela, Dengue, Doenças de Chagas, Peste, Filariose, Bócio, Diabete, Tuberculose e Hipertensão).

**PARA OS CARGOS DE FISCAL TRIBUTÁRIO, MONITOR DE ATIVIDADES E DE RECREAÇÃO, TÉCNICO AGRÍCOLA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Emprego das palavras: Figuras de linguagem, classes das palavras. Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome: emprego forma de tratamento e colocação, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal, emprego de tempos e modos verbais. Parônima e Sinonímia

**MATEMÁTICA**

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO**

Conhecimento do Código Tributário Nacional (Livro Primeiro – Títulos I a IV e Livro Segundo – Títulos I a IV); Constituição da República – Título VI, Cap.I, Seções I a VI e Cap. II, Seções I e II; Lei Complementar nº 116/03; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 955/73 e Lei Complementar nº 025/01. (disponíveis no site: www.camarapiraicaia-sp.gov.br)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR DE ATIVIDADES E DE RECREAÇÃO**

Lei N.º 8.069, de 13/07/90, com as modificações introduzidas pela Lei N.º 8.242, de 12/10/91: Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20/12/96. Noções de Planejamento de atividades. Primeiros Socorros. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo. Desenvolvimento da Linguagem. Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento. Tentativa de Treinamento Precoce. Maturação e Aprendizagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA**

Praga de soja, milho, trigo e feijão; Calagem adubação; Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução às Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

**PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENGENHEIRO CIVIL E ENFERMEIRO PADRÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Emprego das palavras: Figuras de linguagem, classes das palavras. Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome: emprego forma de tratamento e colocação, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal, emprego de tempos e modos verbais. Parônima e Sinonímia

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

Ambiente de atuação do Assistente Social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento 2 e competências). Trabalho social em situação de rua. Diagnóstico. Organização de comunidade e movimentos sociais. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de Instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas Sociais. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de Saúde & Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. Políticas Educacionais & Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA**

Ética Profissional e Legislação. Trabalho cirúrgico em odontologia. Radiografia e revelação. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Participação na programação das atividades e seu controle, notadamente, a de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares. Participação nas ações de educação e saúde, individualmente ou em grupos, tanto nas unidades de saúde quanto na comunidade. Participação nas ações de controle social. Participação junto à equipe de saúde de capacitação de recursos humanos, planejamento, coordenação, supervisão e execução de serviços, programas ou projetos na área de odontologia. Participação nas ações que visem a implementação, efetivação e consolidação dos princípios. Normas e diretrizes do SUS. Finalidades e atividades previstas no Padrão Funcional de cada posto de trabalho, conforme ato de regulamentação do Secretário Municipal de Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL**

Conhecimentos referentes ao Município tais como, Lei Orgânica, Código de Obras, Lei de zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Posturas Municipais. Instalações hidráulicas prediais. Instalações sanitárias. Meio ambiente. Sistema de tratamento de água potável. Sistema de poços artesianos. Sistema de tratamento de esgotos. Tratamento e incineração de lixo. Sistema de captação e drenagem de águas pluviais. Fiscalização de obras e Serviços de Engenharia. Impermeabilização. Coberturas. Revestimentos. Acabamentos. Segurança em edificações públicas e industriais. Pavimentos rígidos e flexíveis. Drenagem de pavimentos. Captação de águas pluviais. Combate a erosões e contenção de taludes. Reparos em pavimentos – rígidos e flexíveis. Pintura e reparos de sinalização horizontal. Planejamento de obras e serviços de engenharia. Cronograma físico-financeiro. Orçamento de obras e de Serviços de Engenharia. Fluxograma de pagamentos de faturas. Reajustamento de preços. Controle de prazos. Medições de obras e serviços de engenharia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO**

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: Características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnóstico clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem. Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização. Atuação do enfermeiro em Pronto Socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de qualidade.

**PARA OS CARGOS DE MÉDICO (CLÍNICO GERAL, CARDIOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, NEUROLOGISTA, ORTOPEDISTA, OFTALMOLOGISTA, PEDIATRA, PSIQUIATRA E ULTRASSONOGRAFISTA).**

**POLÍTICA DE SAÚDE**

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrômicas, macronúclicas e homolíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, víruses; doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos Diagnósticos: eletrocardiografia - interpretação, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênicas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial, isquemia miocárdica, doença reumática, valvopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva, doença de Chagas, arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncopes. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO DERMATOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. Dermatose seborréica, psoríase, ptiíase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealóico, anogenital, idiopática. Dermatose véscico-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpetiforme. Acnes. Micoses. Dermatose ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Micoses superficiais. Micoses profundas. Dermatoviroses. Escabioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatose metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS. Dermatose congênicas e hereditárias; Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tóxica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA-ENDOCCOPISTA

Esôfago. Esofagite de fluxo e hérnia de hiato. Tumores. Estômago e duodeno. Gastrite. Úlcera péptica. Gastrodual. Hemorragia digestiva alta. Tumores. Intestino delgado: mal absorção intestinal. Doenças inflamatórias agudas intestinais. Doenças inflamatórias crônicas intestinais. Patologia vascular dos intestinos, tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retoite ulcerativa inespecífica. Doença de CROHN, parasitoses intestinais, tumores. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite a vírus (agudas e crônicas), hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores. Vias Biliares: discinesia biliar, litíase biliar, colangites, tumores. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquitomossomose mansoni, doença de chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo. Distúrbios funcionais do aparelho digestivo: dispepsia, cólon irritável. Diagnose em gastroenterologia: endoscopia, radiologia do aparelho digestivo. Provas funcionais: balanço de gorduras, teste de Schilling, teste da D-Xilose, testes respiratórios.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA

Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Exames para-clínicos: indicação e interpretação dos achados de líquor, eletroencefalograma, eletroencefalograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Infecções do sistema nervoso central: meningite bacteriana aguda, meningococose, meningococose, meningococose viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Doenças cerebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnóide. Cefaléia: classificação, enxaqueca, cefaléia tensional, arterite temporal. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epilépticas, tratamento. Distúrbios do movimento: Parkinsonismo, coreo-atoques, distonias, tremores. Demências: Doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudo-demência, demências tratáveis. Tumores do sistema nervoso central: Tumores primários, tumores metastáticos, manejo clínico. Doenças do sistema nervoso periférico: Neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênicas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA

Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação. Introdução ao Estudo da Biomecânica. Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna). Embriologia Humana, Histogênese óssea. Fisiologia e Bioquímica Óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas. Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênicos da osteogênese do desenvolvimento. Deformidades Congênita. Exame Músculo-Articular. Osteomielites e Piorrites. Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, leues, micoses. Tratamento de Sequelas de Paralisia Infantil. Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral. Cervicobraquialgias. Pé Plano Postural. Afecções Ortopédicas Comuns da Infância. Pé Equinovaro Congênito. Hallux Valgus. Lombalgia, Lombocatalgia e Hérnia Discal. Escoliose. Espondilolise e Espondilolistese. Epifisiolise e Epifisiolite Proximal do Fêmur. Osteocodrites. Moléstia de Perthes. Displasia Congênita do Quadril. Tratamento das Artroses do MMII. Ombro Doloroso. Tumores Ósseos. Fraturas Expostas. Fraturas de Escafoide. Fraturas Luxações do Carpo. Fraturas do Punho (Fratura de Colles). Lesões Traumáticas da Mão. Fraturas dos Ossos do Antebraço. Fraturas Supracondilianas do Úmero na Criança. Fraturas e Luxações da Cintura Escapular. Fraturas do Úmero. Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica. Fraturas do Terço Proximal do Fêmur. Fraturas do Colo do Fêmur na Criança. Fraturas Supracondilianas do Fêmur. Fratura do Joelho. Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho. Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo. Fratura dos Ossos do Tarso. Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia do Sistema Ósteo-Articular. Anatomia do Sistema Muscular. Anatomia dos Vasos e Nervos. Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Farmacologia.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Anatomia e embriologia do globo ocular e da órbita. Desenvolvimento visual. Vias ópticas visuais e campos visuais. Exame ocular da criança. Traumatismo ocular e corpos estranhos. Retinopatia da prematuridade. Glaucoma congênito. Acuidade visual e vícios da refração ocular. Patologias do cristalino e tratamento. Semiologia e tratamento das patologias de motilidade ocular. Pressão intraocular e hidrodinâmica do humor aquoso. Semiologia e patologias do sistema lacrimal e tratamento. Patologias do corpo vítreo e da retina e tratamento. Afecções da conjuntiva e pálpebras mais freqüentes. Retinoblastoma. Alterações oculares na hipovitaminose.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

Código de Ética Médica. Anamnese e Exame Físico da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: normalidade e distúrbios mais comuns. Alimentação: aleitamento materno e alimentação no primeiro ano de vida: necessidades nutricionais. Atenção integral à criança em idade escolar, assistência individual e ações coletivas na escola e na creche. Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde. Imunizações. Doença diarreica aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento. Terapia de rehidratação oral. Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e propostas de intervenção na morbimortalidade. Acidentes: prevenção, morbimortalidade e tratamento. Desnutrição. Obesidade: prevenção e tratamento. Anemia: diagnóstico e tratamento. Distúrbios hidroeletrólitos e do equilíbrio ácido-básico. Choque: diagnóstico e tratamento. Parasitoses

intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção. Vírus comuns na infância. Dengue. Abdômen agudo. AIDS: diagnóstico, formas clínicas e condutas terapêuticas. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica. Infecções do Trato Urinário. Síndrome Nefrítica e Nefrótica. Cardiopatias congênicas, Miocardite e Pericardite. Insuficiência Cardíaca. Hipotireoidismo Congênito. Diabetes Mellitus. Anemias: diagnóstico diferencial e tratamento. Distúrbios da Coagulação, Púrpuras. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Convulsões, meningites e encefalites. Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros. Hepatite. Colestase. Afecções das vias biliares. Patologias cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência. Problemas dermatológicos e ortopédicos mais comuns na infância e adolescência. Violência na infância e adolescência: aspectos psicossociais, diagnóstico e tratamento. TCE: abordagem diagnóstica e terapêutica. Intoxicação exógena.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO PSQUIATRA

Alcolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática".

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Abdominal geral, Prostática, Transvaginal, Tocoginecológica, Doppler, Mama, Tireóide, Músculo esquelético, Pequenas partes, Neurosonografia, Intervenção, Pediátrica e Física.

## PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIES E PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E INGLÊS)

### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Emprego das palavras: Figuras de linguagem, classes das palavras Sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes: emprego forma de tratamento e colocação, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal, emprego de tempos e modos verbais. Parônimo e Sinonímia

### CONHECIMENTOS GERAIS

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama nacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃO

Fundamentos filosófico-científicos: Concepções Filosóficas da Educação; Relação Educação – Sociedade – Cultura; A construção histórica da educação escolar. Princípios didáticos – metodológicos: Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino / aprendizagem; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico. Estrutura e Organização da Educação Escolar: Educação e Legislação; ECA, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS); Referências Curriculares Nacionais (RCNEI); Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA

1. A escola como instituição social, sua dinâmica interna e suas relações com o conjunto da sociedade. A dimensão social e política do papel do professor e do gestor educacional; 2. A dinâmica escolar, nos seus mais diferentes aspectos: gestão participativa; relacionamento entre pares, com a comunidade, com a família, e com o debate social mais amplo sobre educação; autonomia da escola; o compromisso político; 3. Planejamento e mudança de paradigmas; elaboração de proposta político-pedagógica da escola e de projetos pedagógicos; 4. Avaliação do trabalho realizado pela escola; As políticas educacionais formuladas localmente e para o país, a organização educacional, os diversos sistemas de ensino, a discussão das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão.

### BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 1ª à 4ª série; Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/ SEF, 1997. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil: Volumes 1, 2 e 3. Brasília MEC/ SEF, 1998. Luckesi, Cipriano C. Planejamento e Avaliação na Escola: articulação e necessária determinação ideológica. In: Ideias 15. São Paulo: FDE, 1.992. Muramoto, Helenice M. S. A construção da proposta pedagógica: possibilidades e limites. In: Ideias 15. São Paulo: FDE, 1.992. Nogueira, Madza J. Diretor/Dirigente: a construção de um projeto pedagógico na escola pública. In: Ideias 15. São Paulo: FDE, 1.992. Rios, Terezinha Azeredo. Significado e pressupostos do projeto pedagógico. In: Ideias 15. São Paulo: FDE, 1.992. Warde, Mirian J. Considerações sobre a autonomia da escola. In: Ideias 15. São Paulo: FDE, 1.992. Szymanski, Heloísa. Encontros e Desencontros na relação família-escola. In: Ideias 28, p. 213 a 225. São Paulo: FDE, 1997. Thurler, M.G. A eficácia das escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive. In: Ideias 30, p. 175 a 192. São Paulo: FDE, 1998. Reicher, A. Violência Disseminada - In: São Paulo em Perspectiva. Revista da Fundação SEADE. Vol. 13, outubro/dezembro, 1999. AQUINO, Julio Groppa. (Org.) Indisciplina da escola - alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996. DIAS, José Augusto. Gestão da escola. In: MENEZES, J.G.C., org. Estrutura e funcionamento da educação - Leituras. São Paulo: Pioneira, 1998. FÁRIA, José Carlos. Administração. São Paulo: Pioneira, 1.997. FERREIRA, Naura C. Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2.001. FURLLAN, M; HARGREAVES, A. A escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade. Porto Alegre: ArtMed, 2000. GARDNER, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas. HERNANDEZ, Fernando. A organização do currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed.

LIBÂNIO, José Carlos. Organização e gestão da escola - teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2.001.

LIBÂNIO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1.992.

LIBÂNIO, José Carlos. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 1.999.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez  
MARTELLI, Anita Favaro. Relações da escola com a comunidade. In: MENEZES, J.G.C., org. Estrutura e funcionamento da educação - Leituras. São Paulo: Pioneira, 1998.

MENESES, João Gualberto de Carvalho e Outros. Estrutura e funcionamento da Educação Básica. São Paulo: Pioneira, 2001.

MOTTA, Paulo Roberto. Gestão Contemporânea: a ciência e arte de ser dirigente. Rio de Janeiro: Record, 1996.

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2001.

PERRENOUD, P. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

SANTOS, Clóvis Roberto. O gestor educacional de uma escola em mudança. São Paulo: Pioneira, 2.002.

SASSAKI, R.K. Inclusão - Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

VEIGA, Ilma P.A. (org). O Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2000.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIES

**1. Aprendizagem e ensino da língua:** Diversidade textual e gêneros discursivos. Alfabetização e ensino da língua. O texto como unidade de ensino. Língua oral: usos e formas. A fala que cabe à escola ensinar. Língua escrita: usos e formas. Prática de leitura. Prática de produção de textos. Análise e reflexão sobre a língua: alfabetização; ortografia; pontuação; aspectos gramaticais; revisão de textos.

**2. Aprendizagem e ensino da matemática:** Números naturais e sistema de numeração decimal. Operações com números naturais: adição e subtração, multiplicação e divisão Cálculo mental, aproximações e estimativas, cálculo escrito. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Cálculo com números racionais. Espaço e forma. Grandezas e medidas. Tratamento da informação.

**3. Aprendizagem e ensino de história e geografia:** História local e do cotidiano. Organizações e lutas de grupos sociais e étnicos. Histórica do Brasil. Povoamento do Vale do Paraíba. O estudo da paisagem local. Natureza. Conservação do ambiente. Transformação da natureza: diferentes paisagens. O lugar e a paisagem. As paisagens urbanas e rurais, suas características e relações. Urbano e rural: modos de vida.

**4. Aprendizagem e ensino das ciências naturais:** Ambiente, ser humano e saúde. Água, lixo, solo e saneamento básico. Captação e armazenamento da água. Destino das águas servidas. Coleta e tratamento de lixo. Solo e atividades humanas. Poluição.

## 5. Temas transversais.

### Referência Bibliográfica:

#### Publicações Institucionais:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 2.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 3.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 4.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - História e Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 5.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 6.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 7.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Apresentação dos Temas Transversais e Ética. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 8.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 9.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 10.

#### Livros e Artigos:

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003. Capítulos 1, 2 e 4.

CANAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: CANAU, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 137-166.

CASTORINA, Antonio José; FERREIRO, Emilia; LERNER, Delia e OLIVEIRA, Marta Kohl de. Piaget-Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1997.

COLL, César; MARTÍN, Elena; MAURI, Teresa; MIRAS, Mariana; ONRUBIA, Javier; SOLÉ, Isabel; ZABALA, Antoni. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996.

CURTO, L.M.; MORILLO, M.M. e TEIXIDÓ, M.M. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000. v. I.

FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez, 1996.

FRANCO, Crespo, FERNANDES, Cláudia e BONAMINO, Alicia. Avaliação na escola e avaliação da educação: possibilidades e desafios. In CANAU, Vera Maria (org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 167-188.

LERNER, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre: Artmed, 1996.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MACEDO, Lino de. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. Capítulos 1 a 5.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (Orgs.). Reflexões sobre o Ensino da Leitura e da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2000

WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. São Paulo: Ática, 1999.

WEISZ, Telma. De boas intenções o inferno está cheio ou quem se responsabiliza pelas crianças que estão na escola e não estão aprendendo. Pátio: Revista Pedagógica, Porto Alegre: Artmed, v.4, n.14, p. 10-13, ago./out. 2000.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

**ARTE - ÁREA DE CONHECIMENTO:** A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; A identidade e diversidade cultural brasileira.

**ARTE - LINGUAGEM:** As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo.

**ARTE E EDUCAÇÃO:** O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o educando. O ensino e a aprendizagem em arte. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

## BIBLIOGRAFIA

### Publicações Institucionais

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*; Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 7.

*Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Ensino fundamental*. Brasília: SEF/MEC, 1997. v. 6

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### Livros e Artigos

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.

CALABRESE, Omar. *A linguagem da arte*. Rio de Janeiro: Globo, 2002.

COLI, Jorge. *O que é arte*. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

COURTNEY, Richard. *Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

DOMINGUES, Diana. (Org). *A arte no século XXI: a humanização das tecnologias*. São Paulo: UNESP, 1997.

FARO, Antonio José. *Pequena história da dança*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FERRAZ, M. Heloisa C.; FUSARI, Maria F. de Rezende. *Metodologia do ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 1993.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

IABELBERG, Rosa. *Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

JAPIASSU, Ricardo. *Metodologia do ensino de teatro*. Campinas : Papirus, 2001. p. 15-79.

JEANDOT, Nicole. *Explorando o universo da música*. São Paulo: Scipione, 1990.

KOUDELA, Ingrid D. *Jogos teatrais*. 4. ed. São Paulo : Perspectiva, 2001.

MARQUES, Isabel A. *Dançando na escola*. São Paulo : Cortez, 2003.

MARTINS, Mirian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo : FTD, 1998.

MENUHIN, Yehudi; DAVIS, Curtis W. *A música do homem*. 2. ed. São Paulo : Martins Fontes, 1990.

PIMENTEL, Lúcia Gouveia (Org.). *Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e seu ensino*. Belo Horizonte : C/Arte, 1996, p. 7- 61.

SANTAELLA, Lúcia. *O que é semiótica*. 12. ed. São Paulo : Brasiliense, 1983. (Primeiros passos)

SCHAFFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo : Unesp, 1991.

STRICKLAND, Carol. *Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno*. Tradução de Ângela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro : Ediouro, 1999.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE - GEOGRAFIA

Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico.

A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnico-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoeologia: O clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens. Conhecimentos históricos e topográficos do Município de Valença.

**BIBLIOGRAFIA**

**Publicações Institucionais**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*; geografia. Brasília : MEC/SEF, 1998. v. 5.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília : MEC/SEF, 1998.

### Livros e Artigos

AB'Saber, Aziz. *Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo : Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, Rosângela Doin. *Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola*. São Paulo : Contexto, 2001.

ANDRADE, Manuel C. *Caminhos e descaminhos da geografia*. Campinas : Papirus, 1989.

CASTELLAR, Sonia M. Vanzella. Alfabetização em geografia. *Espaços da Escola*, Ijuí: Unijuí, v.10, n. 37, p. 29-46, 2000.

CAVALCANTI, Lana de Souza. *Geografia: escola e construção de conhecimentos*. Campinas : Papirus, 1998.

FURLAN, Sueli Ângelo; NUCCI, João Carlos. *A conservação das florestas tropicais*. São Paulo : Atual, 1999.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização*. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2004.

LENCIONI, Sandra. Mudanças na Metrópole de São Paulo (Brasil) e transformações industriais. *Revista do Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo*, São Paulo : USP/ FFLCH, n. 12, p. 27-42, 1998.

LENCIONI, Sandra. *Região e geografia*. São Paulo : EDUSP, 1999.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *Geografia: pequena história crítica*. São Paulo : Annablume, 2006.

RIBEIRO, Wagner Costa. Mudanças climáticas, realismo e multilateralismo. *Terra Livre*, São Paulo : AGB, n.18, p. 75-84, 2002.

ROSS, Jurandy L. Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo : EDUSP, 1996.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção*. São Paulo : EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro : Record, 2001

SIMIELLI, Maria Elena R. Cartografia no ensino fundamental e médio. In: CARLOS, Ana Fani A. (Org.). *A geografia na sala de aula*. São Paulo : Contexto, 1999. p. 92-108.

VESENTINI, José William. Novas geopolíticas. São Paulo : Contexto, 2000.

VESENTINI, José William (Org.). Ensino de geografia no século XXI. São Paulo : Papirus, 2005.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE - HISTÓRIA

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. Conhecimentos gerais sobre a História de Valença.

**BIBLIOGRAFIA****Publicações Institucionais**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*; Vol. História. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

\_\_\_\_\_, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.

FERRO, Marc. *História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.

HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções – 1789 - 1748*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_, Eric. *Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MOITA, Carlos Guilherme. *A experiência brasileira. A grande transação*. São Paulo: SENAC, 2000.

\_\_\_\_\_, Carlos Guilherme. *A experiência brasileira. Formação: histórias*. São Paulo: SENAC, 2000.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. *As muitas faces da história – Nove entrevistas*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PRADO, Maria Lígia Coelho. *América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos*. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). *A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). *Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Lei nº 10639/03 MEC.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE - INGLÊS**

A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sócio-interacional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

**BIBLIOGRAFIA****Publicações Institucionais**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª série) do ensino fundamental: língua estrangeira*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Livros e Artigos

CELANI, M. A. A (org). *Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática*. Mercado de Letras, 2003.

GIMENEZ, T. *Trajetórias na formação de professores de línguas*. Londrina: Eduel, 2002.

GRELLET, F. *Developing reading skills*. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981.

MOITA LOPES, L.P. *Oficina em linguística aplicada*. Campinas: Mercado das Letras, 1996.

RICHARDS, J. C. E RODGERS, T. S. *A brief history of language teaching – in: Approaches and Methods in Language Teaching*. USA, Cambridge University Press, 1986.

TAGLIEBER, Loni, K. *A Leitura na Língua Estrangeira*, in: *Tópicos de Linguística Aplicada: O Ensino de Línguas Estrangeiras*, Ed. UFSC, Florianópolis, 1988.

ALMEIDA FILHO, J. C. P. *Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas*. Campinas: Pontes, 1993.

CORACINI, M. J. (org). *O Jogo Discursivo na Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira*. Campinas: Pontes, 1995.

FREEDMAN, A.; PRINGLE, I. e YALDEN, J. (eds). *Learning to write: first language/second language*. Nova York: Longman, 1993.

**C R O N O G R A M A**

| DATAS                    | EVENTOS   |
|--------------------------|---|
| <b>22/04/ a 06/05/08</b> | <b>Período de inscrição via Internet e Posto de Inscrição.</b>  |
| <b>19/05/08</b>          | Divulgação dos locais de prova no site do Instituto Cetro e na Prefeitura.  |
| <b>25/05/08</b>          | <b>Data prevista para aplicação das provas objetivas.</b>   |
| <b>26/05/08</b>          | Data prevista para publicação dos gabaritos no site do Instituto Cetro e na Prefeitura.   |
| <b>27 e 28/05/08</b>     | Data prevista para interposição de recurso referente à publicação dos gabaritos.  |
| <b>10/06/08</b>          | Data prevista para a divulgação do resultado provisório a ser afixado na sede da <b>Prefeitura</b> e divulgado na <b>Internet</b> no endereço eletrônico <b>www.institutocetro.org.br</b> . |
| <b>11 e 12/06/08</b>     | Data prevista para a interposição de recurso referente à divulgação do resultado provisório.  |
| <b>Até 20/06/08</b>      | Data prevista para divulgação do resultado final/homologação.   |

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso, incluindo datas e resultados, poderão ser obtidas via Internet através do endereço [www.Institutocetro.org.br](http://www.Institutocetro.org.br).

**R E A L I Z A Ç Ã O :**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

## Estado de São Paulo

### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

ATENÇÃO: Este formulário estará disponível para impressão no site: [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

#### FORMULÁRIO RESUMO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição no Concurso: \_\_\_\_\_

Nº Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

| Nº de Ordem         | Tipo de Título Entregue | Para uso do Instituto Cetro |     |           |           |
|---------------------|-------------------------|-----------------------------|-----|-----------|-----------|
|                     |                         | (não preencher)             |     |           |           |
|                     |                         | Validação                   |     | Pontuação | Anotações |
| 1                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 2                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 3                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 4                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 5                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 6                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 7                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 8                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 9                   |                         | Sim                         | Não |           |           |
| 10                  |                         | Sim                         | Não |           |           |
| Observações Gerais: |                         | Total de Pontos:            |     |           |           |
|                     |                         | Revisado por:               |     |           |           |

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na prova de títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do concurso público quanto à plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Assinatura \_\_\_\_\_

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – VENDA PROIBIDA**